

PRÁTICAS DE *DISCLOSURE* DO ATIVO INTANGÍVEL EM CLUBES DE FUTEBOL

Anna Beatriz Grangeiro Ribeiro Maia^a, Vanessa Ingrid da Costa Cardoso^b e Vera
Maria Rodrigues Ponte^c

^a Mestranda em Administração e Controladoria - Universidade Federal do Ceará
biagram@ufc.alu.ufc.br

^b Mestranda em Administração e Controladoria - Universidade Federal do Ceará
nessaingrid@alu.ufc.br

^c Professora Adjunta - Universidade Federal do Ceará
vponte@fortalnet.com.br

Palavras-chave:

Disclosure, ativo
intangível, clubes de
futebol.

Resumo A divulgação das informações financeiras e patrimoniais dos clubes de futebol tem sido mais explorada no âmbito acadêmico e empresarial nos últimos anos. Os direitos federativos dos jogadores profissionais, os custos de atletas em formação e de atletas formados e o uso comercial da imagem dos jogadores representam importantes ativos dos clubes, geradores de receitas e que deveriam ser objeto de *disclosure*, de acordo com a *International Accounting Standard* nº 38. Dessa forma, o presente estudo tem por objetivo investigar as práticas de *disclosure* adotadas pelos clubes de futebol do Brasil, relativas aos ativos intangíveis, e, adicionalmente, confrontá-las com as práticas adotadas pelos clubes estrangeiros. Para tanto, realizou-se pesquisa descritiva de natureza quali-quantitativa. A amostra da pesquisa compreende os dez clubes mais valiosos do país, segundo *ranking* da RCS (2009), e os dez mais valiosos do mundo, de acordo com a revista Forbes (2009). Primeiramente, foi aplicada a análise de conteúdo das demonstrações contábeis quanto às práticas de *disclosure* dos ativos intangíveis das agremiações. Foram realizados testes estatísticos de diferença entre médias, com a finalidade de comparar as práticas de *disclosure* relativo aos ativos intangíveis dos clubes brasileiros de futebol e dos clubes estrangeiros. Os resultados indicaram diferença estatisticamente significativa entre os níveis de *disclosure* dos clubes brasileiros e os dos clubes estrangeiros, observando-se uma maior preocupação dos clubes do segundo grupo com a transparência das demonstrações contábeis.

Key words:

Disclosure. Intangible Assets. football clubs

Abstract *The disclosure of financial and equity informations of football clubs has been further explored in the academic and business in recent years. The federative rights of professional players, the costs of athletes in training and athletes trained and commercial use of the image of them represent important assets of clubs, revenue-generating and should be subject to disclosure in accordance with International Accounting Standard nº 38. Thus, this study aims to investigate the disclosure practices adopted by football clubs of Brazil, related to Intangible Assets, and additionally confront them with the practices adopted by foreign clubs. Therefore, was used descriptive and qualitative and quantitative research. The research sample comprises the ten most valuable clubs in the country, ranking second in the RCS (2009), and the ten most valuable in the world, according to Forbes magazine (2009). First, was applied content analysis of financial statements regarding the disclosure practices of Intangible Assets of associations. Were performed statistical tests of differences between means, in order to compare the disclosure practices relating to the Intangible Assets of the Brazilian football clubs and foreign clubs. The results indicated a statistically significant difference between the levels of disclosure of Brazilian clubs and foreign clubs, observing a major concern of the clubs in the second group with the transparency of financial statements.*

1 INTRODUÇÃO

A movimentação de elevados volumes financeiros tem revelado o grande potencial econômico e a relevância global do mercado do futebol. Em 2007, as receitas desse esporte atingiram o montante de R\$ 1,34 bilhão, o que demonstra a representatividade de suas transações (SILVA; TEIXEIRA; NIYAMA, 2009).

Devido à crescente profissionalização desse mercado, surgem oportunidades para todos os atores envolvidos na atividade. Submetidos à lógica de mercado, os jogadores transformam-se em mercadorias; os torcedores, em consumidores; o jogo, em um ativo financeiro; e o futebol, em um grande negócio (GONÇALVES; CARVALHO, 2006).

Diante da importância desse esporte para a economia, dos altos investimentos realizados no setor, dos elevados valores movimentados pelas entidades de práticas desportivas e da grande paixão provocada nos seus apreciadores, a cada dia mais se buscam informações sobre a gestão das agremiações desportivas, sejam de natureza administrativa (AZEVEDO, 2002; CARRAVETTA, 2006; MAÇÃS, 2006; SILVA, 2010), sobre a gestão dos recursos financeiros (MORROW, 1996; SILVA; TEIXEIRA; NIYAMA, 2009), ou ainda sobre as práticas de responsabilidade social (ANDRIKOPOULOS; KAIMENAKIS, 2006; CAMPESTRINI, 2009; CAMPESTRINI *et al*, 2010; MAGALHÃES, 2010).

Dessa forma, a divulgação das informações financeiras e patrimoniais dos clubes de futebol tem sido a cada dia mais explorada nos âmbitos empresarial e acadêmico. No meio empresarial, as pesquisas contemplam a perspectiva de divulgação

atrelada ao desempenho, ao valor e ao conceito de *fair play* financeiro dos clubes (FORBES, 2009; RCS, 2010; FIFA, 2011; UEFA, 2011). No meio acadêmico, têm-se investigado questões relacionadas com a necessidade de prestação de contas e transparência da gestão para os sócios (BASTOS, PEREIRA; TOSTES, 2006; CUSTÓDIO; REZENDE, 2009; SILVA; CARVALHO, 2009; REZENDE; DALMÁCIO; SALGADO, 2010; HOLANDA *et al*, 2011).

A exemplo do que ocorre em outras organizações, as demonstrações contábeis atualmente em consonância com as normas internacionais de contabilidade constituem importante veículo de comunicação dos clubes com seu ambiente de negócios, evidenciando o comprometimento com a transparência e a prestação de contas.

De forma mais pontual, Bastos, Pereira e Tostes (2006) argumentam que a evidenciação dos ativos intangíveis propicia uma melhor avaliação por investidores quanto ao retorno do capital, e confere a todos os usuários da informação mais clareza e conhecimento da situação financeira dos clubes. Os direitos federativos representam o principal ativo de um clube de futebol, e, por natureza, classificam-se como ativos intangíveis (IUDÍCIBUS *et al*, 2010).

Nesse contexto, o presente estudo procura investigar as práticas de *disclosure* adotadas pelos dez clubes de futebol mais valiosos do Brasil, relativas aos ativos intangíveis. Adicionalmente, confrontam-se essas práticas com aquelas adotadas pelos dez clubes estrangeiros mais valiosos.

Os clubes estrangeiros implementam práticas de *disclosure* mais consolidadas e há mais tempo, por serem, em sua maioria, constituídos sob a forma de

sociedade por ações, enquanto os clubes brasileiros foram obrigados a apresentar demonstrações de acordo com a Lei das Sociedades por Ações somente após a edição da Lei nº 10.672/2003. Diante dessa realidade, o presente estudo lança a hipótese de que os grandes clubes de futebol brasileiros possuem menos vivência de *disclosure* relativo aos ativos intangíveis, quando comparados aos grandes clubes de futebol estrangeiros.

Para o alcance dos objetivos, implementou-se uma pesquisa de natureza quali-quantitativa, a partir da análise de conteúdo e posterior aplicação de teste de diferenças entre médias. Quanto aos objetivos, pode-se classificá-la ainda como descritiva. O objeto de estudo compreende os dez clubes mais valiosos do país, segundo *ranking* da RCS (2009), e os dez mais valiosos do estrangeiro, de acordo com *ranking* da revista Forbes (2009). A pesquisa foi alimentada por dados secundários levantados nas demonstrações contábeis e notas explicativas das agremiações selecionadas.

Sendo assim, o presente estudo se justifica na medida em que contribui para a discussão do tema, que, apesar da abundância de estudos sobre os clubes esportivos (ANDRIKOPOULOS, KAIMENAKIS, 2006; BASTOS, PEREIRA; TOSTES, 2006; CUSTÓDIO; REZENDE, 2009; SILVA; CARVALHO, 2009; CAMPESTRINI, 2009; CAMPESTRINI *et al*, 2010; MAGALHÃES, 2010; REZENDE; DALMÁCIO; SALGADO, 2010; HOLANDA *et al*, 2011), verifica-se que há uma lacuna quanto a estudos que busquem informações relativas aos ativos intangíveis dos clubes de futebol de forma mais ampla, comparando diversos clubes com alcance internacional, apesar da relevância desses ativos, principalmente no mercado desportivo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 *Disclosure* de informações dos clubes de futebol

O Poder Legislativo, assim como os órgãos reguladores, tem se empenhado na definição das informações que devem ser apresentadas pelas empresas aos seus *stakeholders*. Isso ocorre devido à busca pela garantia de qualidade das informações disponibilizadas para o mercado.

Nesse contexto, o *disclosure* revela-se um ducto de transmissão da informação da empresa para o

mercado. Tal temática tem conquistado destaque nas atuais pesquisas na área contábil, haja vista a necessidade de a contabilidade proporcionar conteúdos informacionais para subsidiar as decisões dos seus usuários.

No sentido mais amplo da palavra, “divulgação simplesmente quer dizer veiculação da informação” (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 1999, p. 512). Ludícibus (2000, p. 121) completa essa explanação, ao afirmar que o *disclosure* “é um compromisso inalienável da contabilidade com seus usuários e com os próprios objetivos”. Verificou-se que o *disclosure*, ou evidenciação, significa a disponibilização de informações de caráter obrigatório ou voluntário, abrangendo dados relevantes para subsidiar decisões dos usuários.

Pode-se perceber que o *disclosure* destina-se ao benefício do usuário da contabilidade. Dessa forma, a divulgação deve priorizar a relevância das informações, para possibilitar aos usuários uma visão mais precisa da situação da empresa, e para que não haja custos desnecessários, visto que o processo de *disclosure* acarreta despesas para a empresa. Além disso, o excesso de informações pode confundir o usuário. Não obstante, é fundamental que as informações sejam completas e propiciem a análise correta, para garantir a melhor decisão do usuário (MURCIA, 2009).

Ao se demonstrar informações completas, reduz-se a assimetria informacional, acaso ainda existente, entre a empresa e seus *stakeholders*. Dessa forma, a busca da simetria de informações culmina no aumento da eficiência do mercado no tocante à captação de informação – pois os usuários detêm informações de mais qualidade, com mais transparência –, como também contribui para a redução dos riscos, pois o grau de incerteza tende a ser menor.

A Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, alterada pelas Leis nº 9.981/2000, nº 10.264/2001, nº 10.672/2003, e nº 11.118/2005, instituiu normas gerais sobre o desporto. A compilação dessas leis, dentre outros aspectos, determina as relações jurídicas das entidades desportivas com os atletas. Além disso, a legislação equipara as entidades de prática desportiva, para fins de fiscalização, às sociedades empresariais, quanto aos aspectos fiscais, previdenciários, financeiros, contábeis e administrativos.

Os clubes brasileiros são obrigados a elaborar e publicar demonstrações contábeis na forma definida

na Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), assim como a promover auditorias periódicas, mediante contratação de auditores independentes. Deve-se destacar que já em 2004 o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) emitiu a Resolução CFC nº 1.005, apresentando a NBC T 10.13, que trata especificamente da evidenciação contábil de entidades desportivas profissionais.

2.2 Ativo Intangível dos clubes de futebol

Dada a crescente importância dos ativos intangíveis, o seu gerenciamento se torna imprescindível para assegurar a continuidade da empresa. De acordo com Stewart (1998, p. 24), “na nova economia o conhecimento não é apenas um recurso, ao lado dos tradicionais fatores de produção – trabalho, capital e terra – mas sim o único recurso significativo atualmente”.

Em consonância com a perspectiva do presente estudo, Silva e Carvalho (2009) aludem que os clubes de futebol movimentam grandes valores, provenientes, em maior proporção, de recursos intangíveis, que são os atletas e suas habilidades. Corroborando esse pensamento, Ludícibus *et al* (2010) afirmam que os direitos federativos, antigos “passes”, constituem o principal ativo de um clube de futebol, e por natureza classificam-se como ativos intangíveis, além das marcas. Nesse contexto, os autores alertam para a importância de uma gestão transparente nos clubes de futebol, a qual deve evitar problemas como endividamento excessivo, descontrole financeiro e práticas inadequadas de governança corporativa.

Morrow (1996) pode ser considerado um dos precursores da discussão que enquadra os jogadores de futebol como ativos humanos. Por meio de um estudo de caso em um grande clube escocês, o autor concluiu que há argumentos convincentes para a classificação dos contratos com jogadores de futebol como ativos intangíveis. Ele recomenda um sistema de avaliação em que, por meio de peritos independentes, os jogadores são valorizados ao seu valor realizável.

Quanto à diversidade da contabilização dos valores referentes aos ativos intangíveis e sua evidenciação, Bastos, Pereira e Tostes (2006) ressaltam que os valores de “passes” dos jogadores eram registrados no Ativo Imobilizado ou, como direitos, no Realizável a Longo Prazo e, ainda, em menor número, no Não Circulante Investimentos.

Segundo Dai (2001), na China os clubes de futebol profissional devem ser estabelecidos de acordo com o sistema de direitos de propriedade da corporação moderna, em que a definição de ativo intangível é o ponto-chave. O clube de futebol profissional deve gozar dos direitos de propriedade de pessoa jurídica, assumindo a responsabilidade exclusiva pelos seus lucros ou perdas, e fazendo revezamento em seu autodesenvolvimento.

Diante da crescente relevância dos ativos intangíveis e da necessidade de mais transparência nas demonstrações contábeis e de harmonização com normas internacionais de contabilidade, a Lei nº 11.638/2007 alterou a redação da Lei nº 6.404/1976, inserindo o grupo Ativos Intangíveis nas demonstrações contábeis, de forma a evidenciar melhor esses bens e direitos.

Importa salientar que o reconhecimento do ativo intangível deve seguir as regulamentações destinadas a esse tipo de ativo, tais como: a IAS 38 – *Intangible Assets*, revisada pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), em países que são obrigados a seguir as *International Financial Reporting Standards* (IFRS); ou, no caso do Brasil, o CPC 04 – Ativo Intangível, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC, 2009) como “espelho” da IAS 38.

As empresas devem reconhecer os custos de um ativo intangível se e somente se: (a) preencher a definição de um ativo intangível, em especial, ser identificável e controlável pela empresa; (b) for provável que benefícios econômicos futuros atribuíveis ao ativo fluam para a empresa; e (c) o custo do ativo puder ser mensurado confiavelmente (CPC, 2009). No caso de ativos intangíveis gerados internamente, a IAS 38 ressalta o *impairment test* e sistema de custeio que possibilite a acumulação e mensuração dos custos com segurança.

Assim, enquanto os clubes europeus se baseiam na IAS 38, a título de evidenciação de informações relativas ao ativo intangível, os clubes brasileiros devem seguir a Lei nº 6.404/1976, suas alterações e o CPC 04. Apesar dos procedimentos contábeis indicados pela IAS 38 e pelo CPC 04, estes não tratam especificamente qualquer detalhe relativo às entidades desportivas ou clubes de futebol. Há, contudo, outras regulamentações específicas de cada região que devem ser obedecidas como complemento ao tipo de atividade.

2.3 Trabalhos empíricos anteriores acerca da divulgação de informações de clubes de futebol

O fortalecimento da gestão e do desenvolvimento de ativos intangíveis no esporte é essencial para a industrialização desportiva, e grande parte dos estudos recentes abordando esse tema concentra suas observações nos mercados chinês e europeu (BAI, 1998; DAI, 2001; ANDRIKOPOULOS; KAIMENAKIS, 2006; YUAN; PENG, 2009).

Bastos, Pereira e Tostes (2005) observaram que não há uniformidade na apresentação das demonstrações contábeis pelos clubes de futebol brasileiros. Com base em pesquisa acerca da uniformidade das demonstrações contábeis nos clubes de futebol brasileiros, Custódio e Rezende (2009) corroboram essa posição, dizendo haver constatado que os clubes do país não cumprem as determinações da NBC 10.13, já que deixam de fornecer informações exigidas na norma, o que reflete na comparabilidade entre demonstrações e na transparência contábil dessas entidades.

Bastos, Pereira e Tostes (2006) analisaram balanços publicados por quatro clubes de futebol brasileiros e europeus, constatando que nenhum dos clubes do Brasil evidenciava no Ativo Imobilizado o valor aplicado na contratação dos atletas, nem os gastos efetuados com a sua formação (como alimentação, alojamento, uniformes e assistência médica), tal como é feito pelos clubes europeus.

Silva e Carvalho (2009) estudaram o assunto na perspectiva de desempenho empresarial. O estudo desses autores procurou ilustrar empiricamente que a evidenciação pode fazer parte de mecanismos de governança, sem que a organização desportiva perca eficiência ou eficácia. Eles perceberam que a evidenciação é compatível com a modernização e abertura da governança em direção ao público-alvo do futebol.

Silva, Teixeira e Niyama (2009) também trataram do assunto na perspectiva de desempenho, porém com o objetivo de analisar o nível de divulgação de informações contábeis dos clubes brasileiros. Constataram que, quanto maior for o total de receitas recebidas pelo clube de futebol, mais elevado é o nível de evidenciação de suas informações contábeis, haja vista o interesse de expor seu melhor desempenho.

Rezende, Dalmácio e Salgado (2010) pesquisaram a postura de gestão dos clubes brasileiros tendo em vista as alterações societárias consubstanciadas na Lei Zico (8.672/1993), na Lei Pelé (9.615/1998), na Resolução CFC 1.005/2004 e na NBC T 10.13. Os autores perceberam que o nível de evidenciação está correlacionado ao tamanho econômico dos clubes, e que após a inclusão de mecanismos de *enforcement* (mecanismos coercitivos), tem-se observado considerável incremento no volume de informações publicadas.

Holanda *et al* (2011) realizaram estudo visando investigar a associação entre o nível de observância das práticas de *disclosure* de custos com formação de atletas e os incentivos econômicos dos clubes de futebol. Observaram que o nível mais elevado de *disclosure* está associado a um maior tamanho do clube, ao passo que o lucro mostrou-se não influente no nível de *disclosure* de informações dos custos com formação de atletas.

Observa-se, então, que o *disclosure* de informações contábeis praticado pelos clubes de futebol já é satisfatoriamente abordado nacionalmente. Entretanto, a perspectiva do ativo intangível ainda não foi suficientemente explorada pela academia.

3 METODOLOGIA

Considerando-se os objetivos da pesquisa, pode-se classificá-la como exploratória e descritiva (RICHARDSON *et al*, 2009). Exploratória, porque procura proporcionar ampla conceituação e análise dos temas; descritiva, porque se propõe validar a hipótese de pesquisa e a relação entre os resultados encontrados.

Quanto ao delineamento, a pesquisa classifica-se como documental (YIN, 2001). A fonte documental é secundária, constituída pelas demonstrações contábeis dos clubes selecionados, coletadas nos respectivos portais eletrônicos e, quando isso não foi possível, nas respectivas federações ou em bolsas de valores em que suas ações são negociadas. A presente pesquisa tem abordagem quali-quantitativa, utilizando-se a análise de conteúdo dos documentos levantados, no sentido de identificar as práticas de *disclosure* relativas aos ativos intangíveis, e o teste de diferenças entre médias, com a finalidade de compará-las.

Diferentemente do que ocorreu no estudo de Bastos, Pereira e Tostes (2006), que comparou as demonstrações contábeis de quatro clubes de futebol profissional, com ênfase no Ativo Permanente (Tangível e Intangível), o presente estudo foca a análise em torno do Ativo Intangível, utilizando como unidades de análise, para fins de comparação, os dez clubes de futebol mais valiosos do estrangeiro e os dez mais valiosos do Brasil – ponderando que os clubes mais valiosos se destacam pelo maior potencial intangível –, e como unidades de observação as respectivas demonstrações contábeis e os pareceres dos auditores independentes.

A empresa de consultoria financeira Crowe Horwath RCS (2009) publicou recentemente um estudo com a avaliação das marcas dos clubes brasileiros, classificando os doze mais valiosos. O estudo comparou dados financeiros, como as receitas obtidas entre 2003 e 2008. Paralelamente, a Forbes LLC (2009) elaborou um *ranking* dos vinte clubes de futebol mais valiosos do mundo, comparando os resultados financeiros de 2008.

Com base nesses dois estudos, foram selecionados os dez clubes nacionais e os dez clubes estrangeiros mais valiosos para compor a amostra da pesquisa, cujas demonstrações contábeis foram criteriosamente analisadas (Tabelas 1 e 2).

Tabela 1 – Os dez clubes de futebol mais valiosos do Brasil

Posição no ranking	Clube	Valor (Em R\$ milhões)	Estado
1º	Clube de Regatas do FLAMENGO	568,1	Rio de Janeiro
2º	Sport Club CORINTHIANS Paulista	562,6	São Paulo
3º	SÃO PAULO Futebol Clube	551,9	São Paulo
4º	Sociedade Esportiva PALMEIRAS	419,6	São Paulo
5º	Sport Club INTERNACIONAL	230,9	Rio Grande do Sul
6º	GRÊMIO Foot-ball Porto Alegrense	213,7	Rio Grande do Sul
7º	CRUZEIRO Esporte Clube	138,9	Minas Gerais
8º	SANTOS Futebol Clube	135,1	São Paulo
9º	Club de Regatas VASCO DA GAMA	121,8	Rio de Janeiro
10º	FLUMINENSE Football Club	108,5	Rio de Janeiro

Fonte: Adaptado de RCS (2009).

Devido à indisponibilidade de dados do exercício de 2010, foram excluídos da pesquisa três clubes europeus, destacados na Tabela 2. Em decorrência disso, a amostra final ficou reduzida a 17 clubes, sendo dez brasileiros e sete estrangeiros.

Tabela 2 – Os dez clubes de futebol mais valiosos do mundo

Posição no ranking	Clube	Valor (Em £ milhões)	País
1º	MANCHESTER United Football Club	1,870.0	Inglaterra
2º	REAL MADRID Club de Fútbol (*)	1,353.0	Espanha
3º	ARSENAL Football Club	1,200.0	Inglaterra
4º	Fußball-Club BAYERN MÜNCHEN (*)	1,110.0	Alemanha
5º	LIVERPOOL Football Club	1,010.0	Inglaterra
6º	Associazione Calcio MILAN	990.0	Itália
7º	Futbol Club BARCELONA	960.0	Espanha
8º	CHELSEA Football Club (*)	800.0	Inglaterra
9º	JUVENTUS Football Club	600.0	Itália
10º	Fußball-Club Gelsenkirchen-SCHALKE 04	510.0	Alemanha

(*) Excluído

Fonte: Adaptado de Forbes(2009)

Como visualizado na Tabela 2, os dez clubes estrangeiros mais valiosos do mundo são europeus. Dessa forma, a análise comparativa irá referi-los como clubes europeus, sem qualquer intenção de estender os resultados e conclusões da pesquisa aos clubes de outros continentes.

Assim, as unidades de análise são os ativos intangíveis dos clubes de futebol nacionais e estrangeiros mais valiosos, enquanto as unidades de observação são constituídas pelos documentos e informações disponibilizados nos respectivos portais.

Na coleta dos dados, foram utilizadas as demonstrações contábeis para o levantamento dos saldos das contas do Ativo Intangível registrados no balanço de cada agremiação. Nas notas explicativas, foram coletadas informações qualitativas e quantitativas referentes aos ativos intangíveis, como tipo e valor de investimento realizado e movimentações ocorridas durante o exercício. Adicionalmente, analisou-se o parecer (ou relatório ou carta) dos auditores independentes de cada clube, para se verificar se havia alguma ressalva relativa aos ativos intangíveis.

A análise dos dados deu-se em duas etapas, sendo a primeira a análise de conteúdo, que consistiu na verificação das práticas de *disclosure*. Na sequência, procedeu-se à aplicação do teste de diferenças entre médias, técnica estatística capaz de comparar o nível de *disclosure* de informações de Ativo Intangível dos clubes brasileiros com o dos clubes estrangeiros.

Nesta pesquisa, entende-se como nível de divulgação relativo ao Ativo Intangível a razão entre a quantidade de itens divulgados por um clube e o número de itens exigidos (29, ao todo). Como as normas brasileiras relativas ao Ativo Intangível já se encontram em conformidade com o padrão internacional, a análise utilizou como instrumento de coleta uma métrica elaborada a partir das informações exigidas pela IAS 38, a fim de se estabelecer um parâmetro para a comparação dos clubes brasileiros com as agremiações estrangeiras. Vale ressaltar que foram desconsiderados os itens que não se aplicam a essa classificação empresarial, como, por exemplo, as informações referentes aos ativos intangíveis adquiridos por meio de subvenção ou assistência governamentais. Assim, o instrumento de coleta contemplou, ao todo, 29 itens identificando basicamente informações sobre os ativos intangíveis.

Para uma análise comparativa dos níveis de *disclosure*, aplicou-se o teste de diferenças entre médias, não sem antes proceder-se ao teste de normalidade dos dados, para verificar se estes seguem uma distribuição normal. Para testar a normalidade dos dados, efetuou-se o teste Shapiro-Wilk, mais apropriado para amostras pequenas, ou seja, aquelas com menos de 30 observações (FÁVERO *et al*, 2009).

Os dados foram processados com o auxílio dos softwares SPSS 20 (*Statistical Package for the Social Science*) e Microsoft Office Excel. Os resultados do Shapiro-Wilk e do teste de diferenças entre médias são apresentados e analisados no tópico a seguir.

4 RESULTADOS DA PESQUISA

4.1 *Disclosure* dos ativos intangíveis dos clubes brasileiros

Observou-se uma expressiva concentração dos clubes brasileiros mais valiosos na região Sudeste (80%), demonstrando o potencial dessa região no mercado do futebol. O Estado de São Paulo lidera a proporção de clubes participantes do *ranking*, com quatro agremiações (40%), seguido pelo Rio de Janeiro, com três clubes (30%), aí incluído o líder do *ranking*, Clube de Regatas do FLAMENGO. Dos três clubes restantes, dois (20%) são do Rio Grande do Sul e um (10%) de Minas Gerais.

Quanto ao tipo de organização, todos os clubes brasileiros analisados denominaram-se entidades de prática desportiva, legalmente constituídas como associação de direito privado, sem fins lucrativos. Declararam ainda que elaboram suas demonstrações de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, citando, principalmente, a Lei Pelé (Lei nº 9.615/1998, alterada pelas Leis nº 9.981/2000, nº 10.264/2001, nº 10.672/2003 e nº 11.118/2005); a Lei conhecida como “Timemania” (Decreto nº 187/2007 e posterior Lei nº 11.345/2006); a Resolução CFC nº 1.005/2004, que aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica – NBC T 10.13 – Dos Aspectos Contábeis Específicos em Entidades Desportivas Profissionais; os Princípios Fundamentais de Contabilidade, a Legislação Societária (Lei nº 6.404/1976 e suas alterações pela Lei nº 11.638/2007 e pela Medida Provisória nº 449/2008, convertida na Lei nº 11.941/2009); e

os pronunciamentos técnicos (CPCs) emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A Resolução CFC nº 1.005/2004 determina ainda que, nesse momento, devem ser reconhecidos como ativos intangíveis: os gastos diretamente relacionados com a formação dos atletas com base mensal e regime de competência, por tipo (alojamento, alimentação, transporte, educação, vestuário, comissão técnica, etc.); e os gastos diretamente relacionados com formação do atleta com base mensal e regime de competência, por categoria (infantil, juvenil, júnior). Dos dez clubes analisados, apenas três (30%) evidenciaram gastos por categoria: FLUMINENSE Football Club, GRÊMIO Foot-Ball Porto Alegre e SANTOS Futebol Clube.

Os clubes brasileiros entendem que atleta em formação é todo aquele que se encontra sob orientação, nas categorias de base do clube, enquanto atleta profissional é todo aquele que presta serviço à agremiação, devidamente inscrito e registrado na Confederação Brasileira de Futebol (CBF), e apto a disputar as competições oficiais pelo clube.

A Tabela 3 apresenta uma síntese das informações identificadas nas demonstrações contábeis e notas explicativas dos clubes brasileiros relativas aos ativos intangíveis.

Tabela 3 – Disclosure relativo aos ativos intangíveis dos clubes brasileiros

Posição no ranking	Clube	Estado	Saldo final do Ativo Intangível (Em R\$ milhões)	Proporção Ativo Intangível / Ativo Total (%)	Nº de itens divulgados	Nível de divulgação (%)
1º	Clube de Regatas do FLAMENGO	RJ	33,1	9,3	5	17,2
2º	Sport Club CORINTHIANS Paulista	SP	16,4	3,8	7	24,1
3º	SÃO PAULO Futebol Clube	SP	55,3	14,0	3	10,3
4º	Sociedade Esportiva PALMEIRAS	SP	39,6	19,8	2	6,9
5º	Sport Club INTERNACIONAL	RS	37,0	5,6	12	41,4
6º	GRÊMIO Foot-ball Porto Alegre	RS	63,4	31,5	4	13,8
7º	CRUZEIRO Esporte Clube	MG	52,7	22,8	2	6,9
8º	SANTOS Futebol Clube	SP	32,6	22,3	5	17,2
9º	Club de Regatas VASCO DA GAMA	RJ	33,1	-	-	-
10º	FLUMINENSE Football Club	RJ	16,4	2,0	9	31,0
Média			33,7	13,1	4,9	16,9

Fonte: Dados da pesquisa.

De acordo com a Tabela 3, os clubes gaúchos lideram a divulgação das informações relativas aos ativos intangíveis, sendo o Sport Club INTERNACIONAL aquele que evidenciou maior número de itens dentre os 29 exigidos pela IAS 38 e pelo CPC 04, enquanto o GRÊMIO Foot-ball Porto Alegre possui o maior volume de investimentos em ativos intangíveis e também a maior representatividade do Ativo Intangível em relação ao Ativo Total. Verifica-se ainda que os três clubes cariocas (Clube de Regatas do FLAMENGO, Club de Regatas VASCO DA GAMA e FLUMINENSE Football Club), juntamente com o Sport Club CORINTHIANS Paulista e o Sport Club INTERNACIONAL, foram aqueles que apresentaram os menores índices de investimentos de ativos intangíveis em relação aos ativos totais.

Quanto à divulgação da distinção entre ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis, para cada classe de ativo intangível, apenas metade dos clubes (cinco) evidenciou essa

informação, sendo dois cariocas (Clube de Regatas do FLAMENGO e FLUMINENSE Football Club), os dois gaúchos e um paulista (SANTOS Futebol Clube).

Vale ressaltar o papel do Club de Regatas VASCO DA GAMA, que não apresentou qualquer informação relativa ao Ativo Intangível, contrariando a legislação e as normas contábeis, o que afeta a análise geral do resultado dos clubes mais valiosos do Brasil. Importa salientar que o Vasco contabilizou as despesas com formação de atletas e os direitos federativos no Ativo Imobilizado, em vez de registrá-los no Ativo Intangível.

Os clubes apresentaram grandes diferenças entre si na forma de evidenciar as informações referentes aos ativos intangíveis. Dentre os casos de informações relativas aos ativos intangíveis que, apesar de exigidas pelo CPC 04, não foram contempladas pelos clubes brasileiros, destacam-se: a distinção entre os ativos intangíveis com vida útil definida e aqueles com vida útil indefinida, e seus prazos de vida útil ou as taxas

de amortização definidos; e as informações relativas a perda e reversão de perda por desvalorização de ativos.

Observa-se que esses clubes, em geral, não apresentaram muitas informações relativas aos seus ativos intangíveis, corroborando a constatação de Silva e Carvalho (2009), de que os clubes seguem apenas em parte a norma vigente sobre evidenciação de informações referentes ao Ativo Intangível.

4.2 *Disclosure* dos ativos intangíveis dos clubes estrangeiros

Observou-se que, embora os valores dos clubes brasileiros sejam expressivos, ainda estão longe de alcançar os dos clubes europeus mais valiosos. Vale ressaltar que nem mesmo a soma dos valores dos dez clubes brasileiros mais valiosos consegue superar o valor do clube mais valioso do mundo (MANCHESTER United Football Club).

Outro aspecto a ser observado consiste na concentração europeia dos sete clubes mais valiosos do mundo (100%). A Inglaterra lidera a proporção de clubes do *ranking*, com três agremiações, incluindo o líder MANCHESTER United Football Club, seguida pela Itália, com a presença de dois clubes. Alemanha e Espanha participam com um clube cada.

Quanto aos tipos de ativo intangível reconhecidos pelos clubes europeus, todos os distribuem em duas classes distintas, variando a classificação de acordo com os respectivos países. Na Inglaterra (MANCHESTER United Football Club, ARSENAL Football Club e LIVERPOOL Football Club), por exemplo, os ativos intangíveis foram classificados basicamente em: *Goodwill*, representando a diferença entre a retribuição de compra e o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, capitalizado e amortizado por meio da conta de ganhos e perdas, numa base linear durante sua vida útil econômica, estimada em onze anos; e *Intangible fixed assets*, correspondendo aos custos associados com a aquisição de jogadores, incluindo taxas de transferência, impostos, taxas e outros agentes de custos diretamente atribuíveis, todos amortizados ao longo dos períodos abrangidos pelos contratos firmados.

A classificação dos ativos intangíveis dos clubes italianos (Associazione Calcio MILAN e JUVENTUS Football Club) divide-se basicamente em direitos federativos dos jogadores – ativos intangíveis com vida útil definida correspondente aos termos de duração dos contratos; e outros ativos intangíveis – ativos intangíveis comprados ou produzidos internamente, controlados pela companhia com a perspectiva de geração de benefícios futuros, que possuem custos estimados, como, por exemplo, marcas, software e arquivo de imagens do clube.

Os ativos intangíveis da agremiação espanhola (Futbol Club BARCELONA), são classificados em: Intangível desportivo – que são custos necessários para a aquisição/renovação dos direitos federativos de jogadores para outros clubes e quantidades similares pagas, sendo ativados na natureza dos ativos intangíveis e amortizados ao longo da duração do primeiro contrato com o jogador, sem levar em conta qualquer valor residual; e Intangível não desportivo – reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição ou custo de produção, subsequentemente apresentados com a dedução de amortização acumulada e, quando aplicável, perdas por desvalorização, sendo subdivididos ainda em Aplicações Informáticas (custos incorridos na aquisição e desenvolvimento de programas de computador, incluindo os custos de desenvolvimento de *websites*) e Outros Ativos Intangíveis (recompra de direitos de publicidade previamente designados de terceiros, a fim de obter maior retorno econômico na sua exploração – a amortização desses ativos é feita na duração do contrato inicial atribuído a terceiros).

Na Alemanha (Fußball-Club Gelsenkirchen-SCHALKE 04), a descrição dos ativos intangíveis é sucinta. O clube informa que seus ativos intangíveis correspondem a patentes e direitos adquiridos semelhantes e a licenças de tais bens/direitos.

A Tabela 4 apresenta uma síntese das informações identificadas nas demonstrações contábeis e nas notas explicativas dos clubes europeus relativas ao Ativo Intangível.

Tabela 4 – *Disclosure* relativo aos ativos intangíveis dos clubes europeus

Posição no ranking	Clube	País	Saldo final do Ativo Intangível (Em £ milhões)	Proporção Ativo Intangível / Ativo Total (%)	Nº de Itens divulgados	Nível de divulgação (%)
1º	MANCHESTER United Football Club	ING	444.9	52,1	7	24,1
3º	ARSENAL Football Club	ING	60.7	10,4	9	31,0
5º	LIVERPOOL Football Club	ING	97.7	38,8	11	37,9
6º	Associazione Calcio MILAN	ITA	170.3	44,7	16	55,2
7º	Futbol Club BARCELONA	ESP	216.3	44,2	26	89,7
9º	JUVENTUS Football Club	ITA	235.4	48,1	24	82,8
10º	Fußball-Club Gelsenkirchen-SCHALKE 04	ALE	55.8	23,8	1	3,4
Média			183.0	37,4	13,4	46,3

Fonte: Dados da pesquisa.

De acordo com a Tabela 4, o MANCHESTER United Football Club, da Inglaterra, considerado o mais valioso do mundo, lidera os investimentos em ativos intangíveis, registrando também a maior proporção do Ativo Intangível em relação ao Ativo Total. Entretanto, quanto aos itens exigidos pela IAS 38, o clube ocupa a penúltima posição, sendo um dos que auferiram os mais baixos níveis de divulgação de informações relativas aos ativos intangíveis de acordo com as normas internacionais.

Com relação aos itens exigidos pela IAS 38, destacam-se os resultados dos clubes da Espanha e da Itália. O Futbol Club BARCELONA divulgou 26 deles (89,7%), o JUVENTUS Football Club divulgou 24 (82,8%), e a Associazione Calcio MILAN divulgou 16 (55,2%). Vale ressaltar que somente esses três clubes evidenciaram informações sobre a distinção entre ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis, para cada classe de ativos intangíveis.

Verifica-se ainda, na Tabela 4, que o ARSENAL Football Club, da Inglaterra, e o Fußball-Club Gelsenkirchen-SCHALKE 04, da Alemanha, foram os dois clubes que apresentaram as menores proporções Ativo Intangível em relação ao Ativo Total. No que tange ao valor contábil bruto para cada classe de ativos intangíveis, os clubes europeus o evidenciaram em suas demonstrações contábeis e notas explicativas, exceto o Fußball-Club Gelsenkirchen-

SCHALKE 04, da Alemanha. Já com relação aos valores dos compromissos contratuais advindos da aquisição de ativos intangíveis, essa informação foi identificada apenas nas demonstrações do ARSENAL Football Club, da Inglaterra.

Com relação à divulgação dos prazos de vida útil, taxas e métodos de amortização utilizados para os ativos intangíveis com vida útil definida e para aqueles com vida útil indefinida, e, ainda, da distinção entre os ativos de vida útil indefinida e definida, apenas o Futbol Club BARCELONA e o JUVENTUS Football Club cumpriram as exigências da IAS 38.

4.3 Análise comparativa

Foram analisados os pareceres dos auditores independentes dos dois grupos de clubes da amostra, não se identificando qualquer ressalva relativa aos ativos intangíveis.

Com relação às exigências das normas internacionais de contabilidade, foi realizada uma análise comparativa entre os clubes brasileiros e os europeus, procurando-se identificar quais informações eram mais divulgadas. Observou-se que os clubes europeus apresentaram, em média, maior nível de *disclosure* de informações sobre os ativos intangíveis, como mostra a Tabela 5.

Tabela 5 – Estatística descritiva dos níveis de *disclosure* relativos aos ativos intangíveis

Item	Clubes brasileiros	Clubes estrangeiros
Número de observações	10	7
Média	16,8969	46,3054
Mediana	15,5172	37,931
Desvio-padrão	12,4273	31,4063
Coefficiente de variação	73,54781	67,82427
Intervalo	41,3793	86,2069
Valor mínimo	0	3,4483
Valor máximo	41,3793	89,6552

Fonte: Elaborada pelos autores.

Na Tabela 5, é possível verificar a variabilidade dos dados, por meio dos valores do coeficiente de variação. Assim, com relação à variabilidade dos níveis de *disclosure* das informações relativas aos ativos intangíveis, verificou-se um comportamento semelhante entre o grupo de clubes brasileiros e o de estrangeiros, sendo o primeiro ligeiramente superior.

Tabela 6 – Itens evidenciados pelos clubes

Itens de evidenciação exigida pela IAS 38	Nível de evidenciação dos clubes brasileiros		Nível de evidenciação dos clubes estrangeiros	
	Qtde.	Proporção (%)	Qtde.	Proporção (%)
Para cada classe de ativos intangíveis				
Distinção entre os de vida útil indefinida e os de vida útil definida	0	0,0	2	28,6
Distinção entre ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis	5	50,0	3	42,8
Valor contábil bruto	3	30,0	6	85,7
Eventual amortização acumulada no início do período	0	0,0	5	71,4
Eventual amortização acumulada no final do período	1	10,0	5	71,4
Perdas acumuladas no valor recuperável no início do período	0	0,0	4	57,1
Perdas acumuladas no valor recuperável no final do período	1	10,0	3	42,8
Rubrica da Demonstração do Resultado do Exercício em que qualquer amortização de ativo intangível for incluída	2	20,0	6	85,7
Na conciliação do valor contábil no início e no final do período	-	-	-	-
Adições	2	20,0	6	85,7
As adições geradas por desenvolvimento interno e as adquiridas, bem como as adquiridas por meio de uma combinação de negócios	0	0,0	1	14,3
Ativos classificados como mantidos para venda ou incluídos em grupo de ativos classificados como mantidos para venda	1	10,0	4	57,1
Perdas por desvalorização de ativos, reconhecidas ou revertidas diretamente no patrimônio líquido	0	0,0	3	42,8
Provisões para perdas de ativos, reconhecidas no resultado do período	3	30,0	4	57,1
Reversão de perdas por desvalorização de ativos, apropriadas ao resultado do período	1	10,0	3	42,8
Qualquer amortização reconhecida no período	9	90,0	6	85,7
variações cambiais líquidas geradas pela conversão das demonstrações contábeis para a moeda de apresentação e de operações no exterior para a moeda de apresentação da entidade	1	10,0	1	14,3
Para os ativos intangíveis com vida útil definida	-	-	-	-
Prazos de vida útil ou taxas de amortização utilizados	0	0,0	2	28,6
Métodos de amortização utilizados	0	0,0	2	28,6
Para os ativos intangíveis com vida útil indefinida	-	-	-	-
Valor contábil	0	0,0	2	28,6
Motivos que fundamentam essa avaliação	0	0,0	2	28,6
Outras informações	-	-	-	-
Natureza e valor das variações nas estimativas contábeis com impacto relevante no período corrente ou em períodos subsequentes	2	20,0	5	71,4
Descrição de qualquer ativo intangível individual relevante para as demonstrações contábeis da entidade	4	40,0	3	42,8
Valor contábil de qualquer ativo intangível individual relevante para as demonstrações contábeis da entidade	4	40,0	4	57,1
Prazo de amortização remanescente de qualquer ativo intangível individual relevante para as demonstrações contábeis da entidade	1	10,0	3	42,8
Existência de ativos intangíveis com titularidade restrita	0	0,0	1	14,3
Valores contábeis de ativos intangíveis com titularidade restrita	0	0,0	0	0,0
Valores contábeis de ativos intangíveis oferecidos como garantia de obrigações	0	0,0	1	14,3
Valor dos compromissos contratuais advindos da aquisição de ativos intangíveis	9	90,0	6	85,7
Total de gastos com pesquisa e desenvolvimento reconhecidos como despesas no período	0	0,0	1	14,3

Fonte: Elaborada pelos autores.

Pela Tabela 6, percebe-se que poucas informações foram evidenciadas pelos clubes brasileiros, enquanto os clubes europeus, apesar de não evidenciar todas as informações exigidas, realizaram um *disclosure* mais intenso relativo aos ativos intangíveis, quando se levam em conta o número de informações e a média de clubes que as evidenciaram, apesar de uma delas não ser evidenciada por nenhum clube, brasileiro ou europeu, como é o caso das informações sobre intangíveis com titularidade restrita.

Percebe-se ainda que as informações relativas à amortização reconhecida do período e aos compromissos contratuais advindos dos ativos intangíveis são consideradas importantes para os dois grupos de clubes. Tal verificação sugere que, além de apresentar informações relativas aos ativos intangíveis, os clubes dispõem os compromissos firmados no documento principal de acordo entre as partes, o contrato, fazendo o devido acompanhamento da defasagem dos ativos, por meio da amortização.

Quanto aos itens pouco ou não evidenciados, os clubes se equiparam quanto à baixa divulgação das informações relativas às variações cambiais líquidas, ativos intangíveis com titularidade restrita, ativos intangíveis oferecidos como garantia de obrigações e gastos com pesquisa e desenvolvimento.

Em outra percepção comparativa entre os clubes, verificou-se o *disclosure* relativo aos ativos intangíveis na perspectiva estatística, por meio do teste de diferenças entre médias. Para tanto, primeiramente requereu-se a identificação do teste mais adequado para comparar os níveis de *disclosure* relativos aos ativos intangíveis dos clubes brasileiros e aos dos clubes europeus. Assim, com o objetivo de se verificar a disposição dos dados quanto à normalidade, aplicou-se o teste Shapiro-Wilk.

Considerando-se o nível de significância de 5% e que se obteve o valor p 0,019, pode-se afirmar que a distribuição das variáveis não rejeita a hipótese de não normalidade dos dados, e, portanto, a distribuição de dados não segue uma normalidade. Tendo em vista a não-normalidade dos dados, o teste apropriado é um teste não paramétrico, sendo aplicado, no presente estudo, o Mann-Whitney (MAROCO, 2007).

O teste Mann-Whitney identificou um valor p 0,043, rejeitando a hipótese nula, o que comprova a existência de diferença estatisticamente significativa entre os níveis de *disclosure* dos clubes. Tal resultado pode ser observado levando-se em conta que o valor p é menor que o nível de significância de 5%, como apresentado na Tabela 7.

Tabela 7 – Resultados do teste de diferenças entre médias dos níveis de *disclosure* relativos aos ativos intangíveis

	Níveis de disclosure dos clubes brasileiros X Níveis de disclosure dos clubes estrangeiros
Z	-2,054
Mann-Whitney	14,000
Significância / Valor p	0,043

Fonte: Elaborada pelos autores.

Com base nos resultados obtidos no presente estudo, verifica-se ainda que os clubes europeus possuem níveis de *disclosure* relativos aos ativos intangíveis superiores aos dos clubes brasileiros, confirmando-se a hipótese da pesquisa.

5 CONCLUSÃO

O mercado do futebol se apresenta como um segmento em permanente crescimento. Entretanto, poucos são os estudos que procuraram compreender os principais ativos dessa atividade econômica, ou seja, os ativos intangíveis. A partir desse contexto, o presente estudo investigou as práticas de *disclosure* relativas aos ativos intangíveis, adotadas pelos clubes de futebol mais valiosos do Brasil, confrontando-as com aquelas implementadas pelos clubes estrangeiros mais valiosos do mundo. Para tanto, efetuou-se uma pesquisa descritiva de natureza quali-quantitativa, com análise de conteúdo e posterior aplicação de teste de diferenças entre médias.

Por meio da análise de conteúdo, pôde-se observar que os clubes brasileiros, em geral, apresentaram poucas informações relativas aos seus ativos intangíveis, de acordo com o CPC 04. Já com relação aos clubes europeus, verificou-se que, em geral, apresentaram muitas informações relativas aos seus ativos intangíveis, de acordo com as exigências da IAS 38.

Observa-se também que alguns clubes, como o Futbol Club BARCELONA (Espanha) e o JUVENTUS Football Club (Itália) apresentaram aproximadamente 90% dessas informações exigidas, corroborando a constatação de Silva, Teixeira e Niyama (2009), de que quanto maior for o total de receitas recebidas pelo clube, maior é o nível de evidenciação de suas informações contábeis, haja vista o natural interesse em expor seu melhor desempenho.

Quanto aos testes estatísticos, concluiu-se que há diferença estatisticamente significativa entre os níveis de *disclosure* dos dois grupos de clubes. A partir dos dados, constatou-se que os clubes europeus detêm níveis de *disclosure* relativos aos ativos intangíveis superiores aos dos clubes brasileiros, confirmando-se, assim, a hipótese do estudo.

Uma das contribuições desta pesquisa consiste no parâmetro utilizado por meio da IAS 38 e do CPC 04, como termômetro do nível de evidenciação dos ativos intangíveis dos clubes de futebol. Nesse sentido, o presente estudo agrega-se aos demais acerca da análise do *disclosure* de informações dos clubes de futebol, tratando o assunto sob o enfoque das informações relativas aos ativos intangíveis e procedendo à análise comparativa dos clubes brasileiros com os europeus, em que se constata que o segundo grupo detém níveis mais elevados de *disclosure* relativos aos ativos intangíveis.

Dentre as limitações do presente estudo, pode-se destacar que foi efetuada uma análise *cross-sectional*, ou seja, referente a um único período contábil, inviabilizando-se, assim, que suas conclusões sejam generalizadas para os demais clubes.

Dessa forma, propõe-se que estudos futuros realizem pesquisa semelhante que contemple maior quantidade de clubes, assim como apliquem técnicas estatísticas mais robustas e capazes de verificar o efeito causal do *disclosure* de informações relativas ao Ativo Intangível.

7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDRIKOPOULOS, A.; KAIMENAKIS, N. **Introducing intellectual capital analysis to soccer club management: an integrated map of intangible sources of value.** Social Science Research Network, June, 2006. Disponível em: <http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=907675>. Acesso em: 13 nov. 2011.
- AZEVEDO, P. H. **A administração dos clubes de futebol profissional do Distrito Federal em face à nova legislação esportiva brasileira.** 2002. 183 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Faculdade de Estudos Sociais Aplicados, Universidade de Brasília, Brasília, 2002. Disponível em: <http://www.ludopedio.com.br/rc/upload/files/093837_Azev%C3%AAdo%20%28M%29%20-%20A%20administracao%20dos%20clubes.pdf>. Acesso em: 9 nov. 2011.
- BAI, Mingxiai. **Several theoretical issues if Intangible Assets in sport.** Journal Of Beijing University Of Physical Edcvation, April, 1998. Disponível em: <http://en.cnki.com.cn/Article_en/CJFDTOTAL-BJTD199804001.htm>. Acesso em: 13 nov. 2011.
- BASTOS, P. S. S.; PEREIRA, R. M.; TOSTES, F. P. **A evidencição contábil do ativo intangível – atletas – dos clubes de futebol.** In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 6., 2006, São Paulo. Anais... São Paulo: USP, 2006. CD-ROM.
- BRASIL. Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998. Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 24 mar. 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9615consol.htm>. Acesso em: 9 nov. 2011.
- _____. Lei nº 9.981, de 14 de julho de 2000. Altera dispositivos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 14 jul. 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9981.htm>. Acesso em: 9 nov. 2011.
- _____. Lei nº 10.264, de 16 de julho de 2001. Acrescenta inciso e parágrafos ao art. 56 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 16 jul. 2001. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10264.htm>. Acesso em: 9 nov. 2011.
- _____. Lei nº 10.672, de 15 de maio de 2003. Altera dispositivos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 15 maio 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.672.htm>. Acesso em: 9 nov. 2011.
- _____. Lei nº 11.118, de 19 de maio de 2005. Acrescenta parágrafos ao art. 10 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 19 maio 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11118.htm>. Acesso em: 9 nov. 2011.
- _____. Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 28 dez. 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm>. Acesso em: 9 nov. 2011.
- CAMPESTRINI, G. **Responsabilidade social na formação de praticantes para o futebol: análise do processo de formação em clubes brasileiros.** 2009. 297 f. Dissertação (Mestrado em Gestão do Desporto) – Universidade Técnica de Lisboa, Faculdade de Motricidade Humana, 2009. Disponível em: <http://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/1354/1/Tese%20M_Geraldo%20Campestrini.pdf>. Acesso em: 9 nov. 2011.

- _____. *et al.* **Análise da responsabilidade social corporativa no futebol: comparação entre clubes espanhóis, portugueses e brasileiros.** In: EASM CONFERENCE, 18., 2010, Praga. Anais... Praga: EASM, 2010. Disponível em: <<http://www.universidadedofutebol.com.br>>. Acesso em: 28 fev. 2012.
- CARRAVETTA, E. **Modernização da gestão no futebol brasileiro.** Porto Alegre: AGE, 2006.
- CUSTÓDIO, R. dos; REZENDE, A. J. **A evidenciação dos direitos federativos nas demonstrações contábeis dos clubes de futebol brasileiros.** In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 9., 2009, São Paulo. Anais... São Paulo: USP, 2009.
- CFC. Conselho Federal de Contabilidade. Resolução nº 1.005, de 17 de setembro de 2004, que aprovou a NBC T 10.13 – dos aspectos contábeis específicos em entidades desportivas profissionais. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 4 nov. 2004.
- CPC. Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **Pronunciamento técnico CPC 04.** 2009. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/pdf/CPC_04n.pdf>. Acesso em: 21 set. 2011.
- DAI, C. **Definition of the intangible asset in the corporation of chinese professional soccer clubs.** Sport Science, April, 2001. Disponível em: <http://en.cnki.com.cn/Article_en/CJFDTOTAL-TYKX200104012.htm>. Acesso em: 13 nov. 2011.
- FÁVERO, Luiz P. L. *et al.* **Análise de dados: modelagem multivariada para tomada de decisões.** São Paulo: Campus, 2009.
- FIFA. **Fédération Internationale de Football Association. Governança no futebol: controle de transferências.** 2011. Disponível em: <<http://pt.fifa.com/aboutfifa/organisation/footballgovernance/transfermatchingsystem.html>>. Acesso em: 20 nov. 2011.
- FORBES. **Soccer Team Valuations.** Special Report. 2009. Disponível em: <http://www.forbes.com/lists/2009/34/soccer-values-09_Soccer-Team-Valuations_Rank.html>. Acesso em: 20 nov. 2011.
- GONÇALVES, J. C. de S.; CARVALHO, C. A. **A mercantilização do futebol brasileiro: instrumentos, avanços e resistências.** Cadernos EBAPE/FGV, v. 4, n. 2, p. 1-27, jun. 2006. Disponível em: <http://www.fgvpr.br/smart/isaenews_2006/artigo_ebape_4187.pdf>. Acesso em: 9 nov. 2011.
- HENDRIKSEN, E. S.; VAN BREDA, M. F. **Teoria da contabilidade.** São Paulo: Atlas, 1999.
- HOLANDA, A. P. *et al.* **Incentivos econômicos do nível de disclosure contábil dos clubes de futebol profissionais brasileiros.** In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 11., 2011, São Paulo. Anais... São Paulo: USP, 2011. CD-ROM.
- IASB. **International Accounting Standards Board. IAS 38 Intangible Assets.** Disponível em: <<http://www.iasb.org/NR/rdonlyres/149D67E2-6769-4E8F-976D-6BABEB783D90/0/IAS38.pdf>>. Acesso em: 6 nov. 2011.
- IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- _____. *et al.* **Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades anônimas de acordo com as normas internacionais e do CPC.** Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – Fipecafi/FEA/USP. São Paulo: Atlas, 2010.
- MAÇÃS, V. M. de O. **O director desportivo nas organizações do futebol em Portugal: caracterização da actividade dos gestores de desporto nos clubes de futebol profissional e não profissional.** 2006. 496 f. Tese (Doutorado em Educação Física e Desporto) – Universidade Técnica de Lisboa, Faculdade de Motricidade Humana. 2006. Disponível em: <http://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/1354/1/Tese%20M_Geraldo%20Campestrini.pdf>. Acesso em: 9 nov. 2011.

- MAGALHÃES, P. M. A. P. C. de. **Percepções e práticas de responsabilidade social empresarial no futebol profissional português: o caso dos três grandes [Em linha]**. Lisboa: ISCTE, 2010. 90 f. Dissertação (Mestrado em Gestão) – Instituto Universitário de Lisboa. 2010. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10071/2843>>. Acesso em: 9 nov. 2011.
- MAROCO, J. **Análise estatística: com utilização do SPSS**. 3. ed. Lisboa: Sílabo, 2007.
- MORROW, S. **Football players as human assets. measurement as the critical factor in asset recognition: a case study investigation**. Journal of Human Resource Costing & Accounting, v. 1, Iss. 1, p. 75-97, 1996.
- MURCIA, Fernando Dal-Ri. **Fatores determinantes do nível de *disclosure* voluntário de companhias abertas no Brasil**. 182 p. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Universidade de São Paulo, 2009.
- RCS. Crowe Horwath RCS. **Valor das marcas dos 12 maiores clubes de futebol do Brasil**. Coord. Amir Somoggi. 2. ed. 2009. Disponível em: <<http://www.rcsauditores.com.br/port/estudos.html>>. Acesso em: 20 nov. 2011.
- _____. **Análise crowe horwath RCS: clubes brasileiros x clubes portugueses**. 2. ed. 2010. Disponível em: <<http://www.rcsauditores.com.br/port/estudos.html>>. Acesso em: 20 nov. 2011.
- REZENDE, A. J.; DALMÁCIO, F. Z.; SALGADO, A. L. **Nível de *disclosure* das atividades operacionais, econômicas e financeiras dos clubes brasileiros**. Contabilidade, Gestão e Governança, Brasília, v. 13, n. 2, p. 36-50, maio/ago. 2010.
- RICHARDSON, R. J. *et al.* **Pesquisa social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 2009.
- SILVA, É. J. C. **A relação entre a gestão administrativa e o desenvolvimento econômico nos clubes de futebol**. 2010. 96 f. Monografia (Bacharelado em Administração de Empresas) – Universidade Feevale, Novo Hamburgo, 2010.
- SILVA, J. A. F.; CARVALHO, Frederico Antônio Azevedo. **Evidenciação e desempenho em organizações desportivas: um estudo empírico sobre clubes de futebol**. Revista de Contabilidade e Organizações, Fearp/USP, v. 3, n. 6, p. 96-116, maio/ago. 2009.
- SILVA, C. A. T. S.; TEIXEIRA, H. de M.; NIYAMA, J. K. **Evidenciação contábil em entidades desportivas: uma análise dos clubes de futebol brasileiros**. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 9., 2009, São Paulo. Anais... São Paulo: USP, 2009.
- STEWART, T. A. **Capital intelectual: a nova vantagem competitiva das empresas**. 14. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1998.
- UEFA. **Union des Associations Européennes de Football**. Seminário de Nyon reafirma combate à viciação de resultados. Public. 25 nov. de 2011. Disponível em: <<http://pt.uefa.com/uefa/management/legal/news/newsid=1722345.html>>. Acesso em: 11 dez. 2011.
- YIN, R. K. **Estudo de casos: planejamento e métodos**. 2. ed. São Paulo: Bookman, 2001.
- YUAN, H.; PENG, L. **Opportunity and challenge to sports Intangible Assets for 11th National Games**. Journal of Shandong Institute of Physical Education and Sports, July, 2009. Disponível em: <http://en.cnki.com.cn/Article_en/CJFDTotal-TIRE200907006.htm>. Acesso em: 13 nov. 2011.